



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 03 / 08

Data: 03 . 04 . 2.008.

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Art. 19 item XXXII do Regimento Interno, e em especial a Resolução nº 01/08 de 01 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reenquadrados funcionalmente os servidores públicos municipais desta Câmara Municipal abaixo relacionados, nos termos do que determina a Resolução nº 01/08 de 01 de abril de 2008: Rubens Guarezi, Assistente de Serviços Legislativos referência TA - 194; Vergílio Alberto Trevisan, Assistente de Serviços Legislativos referência TA - 194; Andréia Aparecida Melo da Silveira, Promotora de Serviços, aplicando-se 8,243%(oito ponto dois quatro três por cento) do contido no parágrafo 4º do Art. 10 da Resolução nº 03/96 de 21/10/96, referência TA - 149; Janeslei Boarão, Promotora de Serviços referência TA - 141; Edimar Gequelin, Atendente de Gabinete referência TA - 127.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de abril de 2.008.


Vereadora Marilena Schiavon
Presidente